PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 24.794,19.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 24.794,19 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4057 – Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 24.794,19

TOTAL R$ 24.794,19

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orcamentária:

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4057 – Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios
449051 – Obras e Instalações R$ 24.794,19

TOTAL R$ 24.794,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.08 15:38:16 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 08 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 24.794,19 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado tem como finalidade a aquisição e instalação de um *playground* infantil na Praça Silas Ferreira da Costa (Praça do Cristo), situada no bairro Maria Fernanda I, que atende também aos bairros Chico Miranda e Santa Helena. A iniciativa tem como objetivo ampliar as opções de lazer infantil e fortalecer o uso comunitário do espaço público, promovendo o convívio social, o bem estar e o desenvolvimento saudável das crianças. A ação atende a uma demanda da população local e está alinhada às diretrizes de valorização das áreas de convivência e promoção da qualidade de vida urbana.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em regime de urgência, nos termos do art. 32 da LOM, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.08 15:38:33 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL